Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-539/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/24669/2012
PROTOCOLO	:	1329751
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	DALTRO FIÚZA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	EMPRESA DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇAO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 93.688,29

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Meio Ambiente para análise da execução contratual.

Em 19 de fevereiro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.